

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA
EDITAL Nº 2 – UnB VESTIBULAR LIBRAS, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

A Universidade de Brasília (UnB) torna pública, em razão de erro material, a **retificação** das **datas** constantes dos subitem **3.5.4.1.4** e dos meses constantes do **Anexo III** do Edital nº 1 – UnB Vestibular Libras, de 17 de agosto de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

3.5.4.1.4 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_libras, na data provável de **12 de setembro de 2018**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, se foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, das **9 horas do dia 12 de setembro de 2018 às 18 horas do dia 13 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

[...]

ANEXO III

PROCEDIMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

[...]

2.1.3 comprovantes de renda bruta dos meses de **junho, julho e agosto**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de **julho, agosto e setembro**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada um dos membros da família que possuem renda em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovante de renda bruta similar dos meses de **junho, julho e agosto**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de **julho, agosto e setembro**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

b) cópia da CTPS contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste anexo, cópia dos extratos do pagamento do benefício dos meses de **junho, julho e agosto**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de **julho, agosto e setembro**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada membro da família que se enquadre nessa situação;

d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste anexo, declaração, conforme Anexo III.2, de cada membro da família que se enquadre nessa situação atestando o valor recebido nos meses de **junho, julho e agosto**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de **julho, agosto e setembro**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, acrescido de cópia das guias de recolhimento, ou seja, da comprovação de que o autônomo recolheu os tributos referentes ao serviço autônomo, com o respectivo mecanismo de

autenticação bancária comprovando o pagamento dos meses de **junho, julho e agosto**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de **junho, agosto e setembro**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, compatíveis com a renda bruta declarada;

e) para trabalhador que exerce atividade rural que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1.3 deste anexo, declaração, conforme Anexo III.3, de cada membro da família que se enquadre nessa situação atestando o valor da renda bruta recebido nos meses de **junho, julho e agosto**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de **junho, agosto e setembro**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições;

f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e(ou) arrendamento, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), declaração conforme Anexo III.4 acrescida de cópia dos recibos dos meses de **junho, julho e agosto**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de **junho, agosto e setembro**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada bem alugado/arrendado;

g) para famílias que tenham **exclusivamente** renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e(ou) arrendamento, declaração, conforme Anexo III.5, de que não possuem outras fontes de renda acrescida de cópia dos recibos dos meses de **junho, julho e agosto**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente antes da data de início das inscrições, e dos meses de **junho, agosto e setembro**, para aqueles que possuem o contracheque ou documento equivalente após a data de início das inscrições, de cada bem alugado/arrendado.

[...]

ANEXO III.2

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do(a) candidato(a) no vestibular para o curso de graduação presencial em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua, residente na(o) _____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) junho: R\$ _____	1) julho: R\$ _____
2) julho: R\$ _____	2) agosto: R\$ _____
3) agosto: R\$ _____	3) setembro: R\$ _____

[...]

ANEXO III.3

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da
família do(a) candidato(a) no vestibular para o curso de graduação presencial em Licenciatura em Língua de
Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua, residente na(o)
_____, declaro para os
devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e
Previdência Social, recebendo renda bruta nos meses:

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) junho: R\$ _____	1) julho: R\$ _____
2) julho: R\$ _____	2) agosto: R\$ _____
3) agosto: R\$ _____	3) setembro: R\$ _____

[...]

ANEXO III.4

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU) ARRENDAMENTO

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da
família do(a) candidato(a) no vestibular para o curso de graduação presencial em Licenciatura em Língua de
Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua, residente na(o)
_____, declaro para os
devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de
_____.

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) junho: R\$ _____	1) julho: R\$ _____
2) julho: R\$ _____	2) agosto: R\$ _____
3) agosto: R\$ _____	3) setembro: R\$ _____

[...]

ANEXO III.5

DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E(OU) ARRENDAMENTO

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da
família do(a) candidato(a) no vestibular para o curso de graduação presencial em Licenciatura em Língua de
Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua, residente na(o)
_____.

declaro para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de _____.

Para aqueles que recebem antes da data de início das inscrições	Para aqueles que recebem após a data de início das inscrições
1) junho: R\$ _____	1) julho: R\$ _____
2) julho: R\$ _____	2) agosto: R\$ _____
3) agosto: R\$ _____	3) setembro: R\$ _____

[...]

SERGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS
Decano de Ensino de Graduação